



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 154 , DE 10 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e o que consta no PA nº 690/89, resolve:

**A P R O V E I T A R**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, Classe "A", Referência NI.26, Código JF-AJ-022, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, **MARIA ELIETE BANDEIRA**, Auxiliar de Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, em virtude de habilitação no processo seletivo previsto no parágrafo único, do artigo 17, da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, e na vaga decorrente da Progressão Funcional de Marcelo Dolzany da Costa e distribuída na forma das Resoluções nºs 007, de 18 de setembro de 1989, do Conselho da Justiça Federal, e 16, de 11 de outubro de 1989, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.**

**ARAKEN MARIZ**  
**JUIZ PRESIDENTE**